



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 15

Autoria: ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE e DENILSON MANSANO.

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja providenciado a instalação de duas lixeiras no Bairro Água do Capim e uma Placa informando os dias de coletas na área rural, para que os moradores possam colocar seus resíduos domiciliar devidamente nos recipientes apropriados.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, venho por meio desta indicação pedir que seja providenciado a instalação de mais duas lixeiras no Bairro Água do Capim, para que os moradores possam colocar seus resíduos domiciliar devidamente nos recipientes apropriados. Uma na RBS 328 e outra na RBS 348 com placas comunicando os dias de coleta. Também venho comunica-los que na RBS 348 está sendo chamados de lixão pelos moradores devido a quantidade de resíduos deixados no local. E pelo tamanho da lixeira e a quantidades de moradores no bairro ela não está suportando o volume, e com isso os resíduos são jogados no chão, dificultando o trabalho dos coletores conforme foto em anexo. Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 20 de janeiro 2022.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>32/2022</u>	
Data: <u>08/02/22</u> Hora: <u>09:40</u>	
Servidor: <u>[Assinatura]</u>	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO

[Assinatura]
ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE
Vereador